



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 88/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 2º, Inciso VI do Decreto Municipal nº 10/2021 de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 0011/2021/SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **JAKELAINE GREGORIO AFONSO**, matrícula nº 984, referente ao período aquisitivo 21/08/2011 à 20/08/2016, **por um período de 60 (sessenta) dias**, de 03/02/2021 à 03/04/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Araputanga/MT, 29 de janeiro de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Aquisição de Medicamentos em Caráter Emergencial, para Atender as Demandas do Centro de Enfrentamento ao COVID -19. O valor total da contratação, considerando todos os itens é de R\$ 1.902,76 (um mil e novecentos e dois reais e setenta e seis centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 005/2021, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 29 de janeiro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 89/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **SANDRA MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 1332, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de **28/01/2015 à 27/01/2020**, por um período de **30 (trinta) dias**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19/01/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 88/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 2º, Inciso VI do Decreto Municipal nº 10/2021 de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 0011/2021/SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 60 da Lei Municipal nº 852/2008 (Plano de Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação), a servidora efetiva **JAKELAINÉ GREGÓRIO AFONSO**, matrícula nº 984, referente ao período aquisitivo 21/08/2011 à 20/08/2016, **por um período de 60 (sessenta) dias**, de 03/02/2021 à 03/04/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N.º 86/2021**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO a documentação apresentada da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação do Servidor **GILMAR DA SILVA ROSA**, matrícula nº 917, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas funções laborativas junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos de 22/01/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 090/2021**

DESIGNAR A SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026, 027 E 028/2021, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID -19.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais confe-